



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.624 de 28 julho de 2025.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1381, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação de candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025, para provimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do programa federal ESF;

CONSIDERANDO que o respectivo certame foi homologado pelo Decreto nº 054, de 25 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, combinada com suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado, para apresentação de documentos:

| MÉDICO ESF (AMPLA CONCORRÊNCIA) | |
|--|----------------------|
| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| Thávilla dos Santos Silva | 1º |

Art. 2º. A candidata relacionada terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 29/7/2025, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
- III. Comprovante de residência atualizado;
- IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
- IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
- X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
- XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;

XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º. Além dos documentos acima relacionados, o candidato convocado deverá preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2025
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:

Assinatura por extenso

§ 4º. Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para o candidato que cumprir na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir o disposto no art. 2º, dentro do prazo estabelecido, será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação, independentemente de comunicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (28/7/2025).



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.624 de 28 julho de 2025.

=====

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1382, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004778/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ENI FLÁVIA MARQUES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 11/8/2025 a 9/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 18/2/2024 a 17/2/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (28/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1383, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004776/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **MARISA APARECIDA LAURINDA BRITO**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 11/8/2025 a 9/9/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 19/1/2024 a 18/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (28/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====

PORTARIA Nº 1384, DE 28 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004777/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 1/8/2025 a 30/8/2025.

§ 1º. As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 2/1/2024 a 1/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (28/7/2025).

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito

=====



AMPLA CONCORRÊNCIA
ENFERMEIRO

| Nº | NOME | DATA DE NASCIMENTO | TEMPO DE SERVIÇO (1,0) | DOCTORADO (5,0) | MESTRADO (4,0) | ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5) | CURSO SUPERIOR A 200h (2,0) | CURSO 81h ACIMA (1,5) | CURSO 20 A 80h (1,0) | CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5) | TOTAL |
|----|-----------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|----------------|---|-----------------------------|-----------------------|----------------------|---|-------|
| 1- | Sthefany Oliveira das Dores Souza | 11/05/2002 | - | - | - | - | - | - | 2,0 | 1,0 | 3,0 |

AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Nº | NOME | DATA DE NASCIMENTO | TEMPO DE SERVIÇO (1,0) | DOCTORADO (5,0) | MESTRADO (4,0) | ESPECIALIZAÇÃO/ RESIDÊNCIA/ PÓS GRADUAÇÃO (3,5) | CURSO SUPERIOR A 200h (2,0) | CURSO 81h ACIMA (1,5) | CURSO 20 A 80h (1,0) | CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS (0,5) | TOTAL |
|----|-------------------|--------------------|------------------------|-----------------|----------------|---|-----------------------------|-----------------------|----------------------|---|-------|
| 1- | Ana Maria Tavares | 15/07/1971 | 48,0 | - | - | - | - | 1,5 | - | - | 49,5 |

Lajinha/MG, 28 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY

**Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2025
Classificação preliminar de candidatos

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
GARI

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
MÉDICO

NÃO HOUE INSCRITOS

VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
ENFERMEIRO

NÃO HOUE INSCRITOS



VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÃO HOUVE INSCRITOS

Lajinha/MG, 28 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 015/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2025
Lista Final de candidatos inscritos

| AMPLA CONCORRÊNCIA | |
|--|----------------------------|
| <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS GIL NUNES - MICROÁREA 7</u> | |
| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | STATUS DA INSCRIÇÃO |
| Junior Marques Oliveira de Lemos | Deferida |
| Lucélia de Souza Carvalho | Deferida |

Lajinha/MG, 28 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 016/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2025
Lista Preliminar de candidatos inscritos

| VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS/PARDAS <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS GIL NUNES - MICROÁREA 7</u> | |
|--|----------------------------|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | STATUS DA INSCRIÇÃO |
| Amanda Fanciele de Oliveira | Deferida |

Lajinha/MG, 28 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 016/2025



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2025

Julgamento dos recursos contra a classificação preliminar de candidatos

Informamos que não houve a interposição de recursos.

Lajinha/MG, 28 de julho de 2025.

ANA CAROLINE AZINE REGLY
Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Processo Seletivo Simplificado nº 014/2025